

---

**Protocolo nº 20.115.780-3**

**Interessado:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – Departamento de Recursos Humanos

**Assunto:** Consulta sobre servidores(as) ativos(as) não-residentes no território nacional

**Conselheira Relatora:** Gabriela Lopes Pinto

Vistos.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Departamento de Recursos Humanos através do Memorando 079/2023, com intuito de obter orientações sobre eventuais tratamentos diferenciados que devem ser aplicados aos servidores ativos nos quadros da Defensoria Pública que residem no exterior.

Foi juntado parecer da Coordenadoria Jurídica (fls 26 a 33) e decisão da Defensoria Pública Geral (fls.34 a 36).

Considerando a ausência de regulamentação interna sobre a forma de processamento da comunicação de residência no exterior pelos servidores em regime de teletrabalho, foram os autos encaminhados a este Colegiado para análise da possibilidade de regulamentação da questão na própria Deliberação CSDP nº 019/2020.

Após a análise do procedimento e da legislação pertinente, considero ser possível a regulamentação da matéria mediante alteração da Deliberação CSDP nº 019/2020, razão pela qual apresento em anexo a proposta de alteração para apreciação deste E. Conselho Superior.

Londrina, 12 de junho de 2023

**GABRIELA LOPES PINTO**

Conselheira do CSDP

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO



Documento: **Procedimento20.115.7803PropostadealteracaodaDel19.2020TeletrabalhonaresidentesnoBrasil1.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabriela Lopes Pinto** em 03/07/2023 14:35.

Inserido ao protocolo **20.115.780-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 03/07/2023 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f2a1392622faf10515c3dc6df138adcb**.